

# Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

## Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

*A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.*

*O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).*

*Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br).*

## Dados do Plano de Ação

|                                      |                                |
|--------------------------------------|--------------------------------|
| <b>N.º do Plano de Ação:</b>         | 30882120230005-015709          |
| <b>UF Ente Recebedor:</b>            | PA                             |
| <b>Ente Recebedor:</b>               | MUNICIPIO DE CONCORDIA DO PARA |
| <b>CNPJ Ente Recebedor:</b>          | 14.145.791/0001-52             |
| <b>Fundo/Órgão Vinculado:</b>        | FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA     |
| <b>CNPJ Fundo/Órgão Vinculado:</b>   | 47.718.388/0001-24             |
| <b>Valor Total do Plano de Ação:</b> | R\$ 211.104,99                 |
| <b>Masked Input</b>                  | 211 104.99                     |

## DADOS PARA CONTATO

### Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

|                 |                          |
|-----------------|--------------------------|
| <b>Nome</b>     | Jorge Salles             |
| <b>Cargo</b>    | Gerente PNAB             |
| <b>Telefone</b> | (91) 98332-1803          |
| <b>E-mail</b>   | presidente.ama@gmail.com |

**Sou o gestor responsável pela pasta de cultura**

Não

## **Dados do (a) Gestor (a):**

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

|                 |                             |
|-----------------|-----------------------------|
| <b>Nome</b>     | Euripedes Guimarães         |
| <b>Cargo</b>    | Secretário de Cultura       |
| <b>Telefone</b> | (91) 99358-5645             |
| <b>E-mail</b>   | secultconcordiapa@gmail.com |

## **Processo de Participação Social**

**Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):**

Foi realizada uma oitava, presencial, com a participação da Sociedade Civil para deliberação e encaminhamentos sobre a utilização dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc 2023/2024;

A oitava ocorreu em 18 de maio de 2024.

Local: sala de multimídia da Escola Guadalupe  
Av. Castelo Branco, s/nº, bairro: Guadalupe  
Data: 18 de maio de 2024, sábado.  
Início: 08:45h  
Município de Concórdia do Pará.

A oitava ocorreu com a participação de 30 fazedores e fazedoras de cultura do Município, Secretário de Cultura, servidores da Secretaria de Cultura e membros do Conselho Municipal de Cultura.

A oitava iniciou com a apresentação da Política Nacional Aldir Blanc, sua finalidade, maneiras de repasse e valores disponíveis;  
Após, foi franqueada a palavra para todos os segmentos culturais presentes de maneira democrática, inclusiva e participativa apresentassem as propostas de seus setores de como deveriam ser utilizados os valores, ficando definido, por consenso, dos presentes os seguintes percentuais: 83,16% para Ações Gerais (R\$ 175.549,99), 11,84% para implantação da Política Nacional Cultura Viva (25.000,00) e 5% para Custos Operacionais (10.555,00).

Ocorreram 02 reuniões, presenciais, com os membros do Conselho Municipal de Cultura, para sistematização e construção do PAAR, utilizando 100% das contribuições e sugestões colhidas na oitava pública da cadeia produtiva da cultura.

**Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:**

@prefeituradeconcordiadopara

## **Metas**

## META - Ações Gerais

| Ação             | Atividade                   | Valor Estimado (R\$) | Forma de Execução  | Produto/Entrega                                     | Quantidade | A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais? |
|------------------|-----------------------------|----------------------|--|---|------------|---|
| Fomento Cultural | edital de produção cultural | 160.549,99           | Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023) | Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado | 32         | Sim   |
| Fomento Cultural | Edital de premiação         | 15.000,00            | Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)                              | Prêmio Cultural concedido                           | 5          | Sim   |

## META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

| Atividade                                   | Valor Estimado (R\$) | Forma de Execução                        | Produto/Entrega        | Quantidade |
|---|----------------------|--|------------------------|------------|
| Implantação da Política Pública Aldir Blanc | 10.555,00            | Licitações e contratos (Lei 14.133/2021) | Consultoria contratada | 01         |

## META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

| Atividades                     | Valor Estimado(R\$) | Quantidade Fomentada | A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais? |
|--------------------------------|---------------------|----------------------|--|
| Premiação de Pontos de Cultura | 25.000,00           | 05                   | Sim  |

## Áreas periféricas e Ações afirmativas

**Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):**

- Edital de fomento cultural - multilinguagens: R\$ 35 mil reais. Serão destinadas 07 vagas para projetos a serem executados em regiões periféricas do Município, sejam eles: territórios quilombolas, assentamentos, zonas rurais e acampamentos.

- Edital de Premiação - Mestres e mestras: R\$ 15.000,00. Serão destinadas 02 vagas para mestres e mestras da cultura popular, residentes nas regiões periféricas do Município, sejam eles: territórios quilombolas, assentamentos, zonas rurais e acampamentos.

**Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):**

Edital de fomento Cultural - Multilinguagens

I - 20% para pessoas pretas/pardas;

II - 10% para pessoas indígenas;

III - 5% para pessoas com deficiência;

IV - 50% da cota e livre concorrência para mulheres cis e trans.

## **Informações sobre Sistema de Cultura local**

**Possui Conselho de Cultura?**

Sim

**Possui Plano de Cultura?**

Em elaboração

**Possui Fundo de Cultura?**

Não

## **Termos e Condições**

**Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).** Aceito

**Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.** Aceito

**PAAR**

FWMMOBOT